

no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.674 de 10.01.2024.
COMISSÃO ELEITORAL, em Belém/PA, aos 25 dias de janeiro de 2024.
FABIO PIRES NAMEKATA
Presidente da Comissão Eleitoral
ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO
Membra da Comissão Eleitoral
ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO
Membra da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 03/2024 – CE/CSDP

Dar ciência às Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará da lista dos candidatos elegíveis para os 08 (oito) representantes das respectivas classes que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará e estabelece o prazo máximo para o eleitor optar pelo voto eletrônico.
A COMISSÃO ELEITORAL, nos termos do art. 11, §3º da Resolução/CSDP-PA nº 297/2022; dá ciência às Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará da lista dos candidatos elegíveis.
Classe Inicial
ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS – Número 21
FERNANDO SAVARIZ FERRARI – Número 22
Classe Intermediária
ANA LAURA MACEDO SA – Número 31
LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA – Número 32
MAYANA BARROS JORGE JOAO – Número 33
Classe Final
ARTHUR CORREA DA SILVA NETO – Número 41
FABIANO DE LIMA NARCISO – Número 42
FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO – Número 43
LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS TOSTES – Número 44
URSULA DINI MASCARENHAS – Número 45
Classe Especial
MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA – Número 51
ROSSANA PARENTE SOUZA – Número 52
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA – Número 53
O eleitor terá como prazo máximo o dia 23.02.2024 para optar pelo voto eletrônico, nos termos do art. 10 do Edital nº 01/2024 – CE/CSDP, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.674 de 10.01.2024.
COMISSÃO ELEITORAL, em Belém/PA, aos 25 dias de janeiro de 2024.
FABIO PIRES NAMEKATA
Presidente da Comissão Eleitoral
ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO
Membra da Comissão Eleitoral
ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO
Membra da Comissão Eleitoral

Protocolo: 1034986

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: OI S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43.
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/57211
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexões dedicadas com à internet para trânsito do Sistema Autônomo do TJPA, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 069/2018.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor contratual e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/01/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15/01/2025.
VALOR MENSAL: R\$ 17.246,08 (dezessete mil, duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos)
VALOR GLOBAL R\$ 206.952,94 (duzentos e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
REAJUSTE: 1,23154% - Índice de Serviços de Telecomunicações –IST
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• 126.1417.8180 / 02.126.1417.8182
• Fonte de financiamento: 01 500 0000 01 / 01 759 0000 18
• Elemento de despesa: 339040
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1035103

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente à Tomada de Preços nº 001/TJPA/2023, que tem por objeto a ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA PARCIAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM e, ADJUDICO o objeto do certame à licitante Continental Service - Serviços de Construção Ltda., CNPJ: 26.263.297/000171, vencedora da licitação, com o valor ofertado de R\$-1.235.766,71 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), bem como HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 001/TJPA/2023. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no Portal do TJPA www.tjpa.jus.br. Belém, 25/01/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1034936

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 066/TJPA/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de serviços de subscrições de software (cessão de uso, suporte técnico e atualização), bem como treinamentos oficiais e serviços especializados para manutenção de ambientes tecnológicos baseados na plataforma RedHat, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.compras-governamentais.gov.br. Belém, 25/01/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1035231

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em observância ao art. 24, §§ 3º e 4º da Lei nº 9.649, de 29/06/2022, convoca todas as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, para se fazerem presentes na Audiência Pública, semipresencial, que se realizará, no dia 28/02/2024, as 10 horas, no Auditório da Comissão e Auditório anexo, com o fim de apresentação, por parte do Poder Executivo, dos relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário e os demais definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que se constituem nos relatórios trimestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, concernentes ao 3º Quadrimestre do exercício de 2023.
Belém, 25 de janeiro de 2023
Deputado WENDERSONAZEVEDO CHAMON
(Chamonzinho)MDB
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Protocolo: 1035239

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.500, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
Altera o Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso XXXIV, do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 38.635, de 01/06/2022, que instituiu e a PORTARIA nº 40.276, de 18/05/2023, que alterou a estrutura do Comitê Gestor do Plano de Sustentabilidade;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a PORTARIA nº 40.276, de 18/05/2023, republicada no